

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP – ERRATA – Pregão Eletrônico nº 06/2022; Processo nº 18/2022, Edital nº 07/2022. Objeto: Contratação de pessoa jurídica, com registro no conselho regional de Educação Física - CREF – para ministrar aulas de Judô no município de Guairá, devido a erro formal de digitação no onde se lê “Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guairá/SP” lê-se “Diretoria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer. Permanece inalterado o restante do documento e fica mantido a data de abertura do certame para 09/06/2022 as 09:00hs. Mais informações no link <https://guaira.sp.gov.br/pregao-eletronico-06-2022-contratacao-de-pessoa-juridica-com-registro-no-conselho-regional-de-educacao-fisica-cref-para-ministrar-aulas-de-judo-no-municipio-de-guaira/>. Guairá/SP, 27 (vinte sete) de maio de 2022. ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR; Prefeito.

MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP. HOMOLOGAÇÃO - CONCURSO DE PROJETOS Nº 01/2021 – EDITAL N.º 73/2021 – PROCESSO N.º 116/2021. OBJETO: Coordenação, acompanhamento e execução de projetos técnicos, artísticos e oficinas culturais. OSCIP VENCEDORA: Associação de Desenvolvimento Cultural Águas Correntes - CNPJ: 09.300.788/0001-12. VALOR: R\$ 784.259,96. VIGÊNCIA: 12 meses – 01/06/2022 a 31/05/2023. Guairá/SP, 26 de Maio de 2022. Antonio Manuel da Silva Junior – Prefeito.

Município de Guairá/SP - referente ao Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade nº 08/2022. Objeto: Apuração de Inexecução do Contrato. Fica a empresa MANUPA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADPATADOS EIRELI, CNPJ: 06.093.766/0001-91, notificada nos termos do art. 109, inciso I c.c artigo 79, inciso I, ambos da Lei 8.666/93 para que apresente,

no prazo de 05 (cinco) dias úteis, justificativa acerca da inexecução contratual, especialmente pela não entrega do item que sagrou vencedora no Pregão Eletrônico nº 17/2021 (Item 01 – Veículo Adaptado para Castramóvel (Semi Reboque) (Empenhos 11680 e 11681). Guairá, 27 de Maio de 2022. Cleber Sander Ferreira – Diretor de Compras.

Extrato do Quinto Termo Aditivo do Contrato nº31/2018 – Contratante: Munic. De Guairá /SP, Contratada: Sueli Aparecida Moraes; Objeto: Locação de imóvel localizado na rua 6, nº 1085, bairro: Centro, instalado o CRAS III, passando de R\$1.690,80 (um mil seiscentos e noventa reais e oitenta centavos) para R\$1.826,06 (um mil oitocentos e vinte e seis reais e seis centavos) por mês. Modalidade: Dispensa nº03/2018, Processo nº16/2018 – Guairá/SP, 27/05/2022 – Antonio Manoel da Silva Junior - Pref. Munic.

VIGILANCIA SANITÁRIA

Comunicados da Vigilância Sanitária

01- Comunicado de Auto de Infração

Razão Social: D2M Construção e Engenharia Eireli

CNPJ: 38.079.587/0001-49

Endereço: Avenida 5 nº 590 – Centro – Guairá/SP CEP:14790-000.

Auto de Infração: AIF-17406-000457 de 05/04/2022.

Infração: Por descumprir atos emanados das autoridades sanitárias visando a aplicação da legislação pertinente à promoção, prevenção e proteção à saúde, conforme o disposto no artigo 122, inciso XX da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, ficando sujeito às penalidades do mesmo inciso, mesmo artigo e mesma lei.

O Chefe do CVSM DEFERE o acima discriminado.

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Guairá

Publicação Oficial da Prefeitura do Município de Guairá/SP de acordo com dispositivos da Lei Municipal nº 2.589/13, modificado para Diário Oficial Eletrônico do Município de Guairá pela Lei Municipal nº 2.721, de 8 de setembro de 2015. Responsável Técnico: Paulo Sergio Rodrigues MTb. 31.768 | Chefe do Departamento de Comunicação, Alline Regina Casado de Lima Prefeito: Antonio Manoel da Silva Júnior | Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.

